



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Nº

|                  |            |
|------------------|------------|
| LEI .....        | PÁG. 01    |
| DECRETOS .....   | PÁG. 01    |
| DESPACHOS .....  | PÁG. 07    |
| PORTARIAS .....  | PÁG. 08    |
| EXTRATOS .....   | PÁG. 09    |
| CONTRATOS .....  | PÁG. 09,11 |
| RESOLUÇÕES ..... | PÁG. 09    |
| EDITAL .....     | PÁG. 10    |
| TERMO .....      | PÁG. 11    |

### LEI

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.043, DE 05 DE JULHO DE 2001.

*Concede reajuste salarial aos servidores efetivos na Administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo Municipal.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Sobre os valores dos vencimentos e demais retribuições dos servidores efetivos, ativos e inativos, na Administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo Municipal, será concedido reajuste salarial de 6,04% (seis virgula zero quatro por cento), a partir do dia 1º de julho de 2001.

§ 1º. Para efeitos desta lei, o termo vencimentos equivale ao somatório do vencimento padrão e de todas as vantagens, sem exclusão de qualquer uma, a que tem direito o servidor.

§ 2º. A todo servidor que perceber vencimentos até o limite de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) será concedido um bônus no valor de R\$ 10,87 (dez reais e oitenta e sete centavos), que permanecerá até que a lei defina nova tabela de vencimento padrão.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior se estenderá aos benefícios de pensão e salário família dos servidores municipais efetivos.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

Ednardo Fonseca Matias  
John Mivaldo da Silveira  
José Humberto Aldar  
José Humberto de Oliveira  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Maria Aparecida Elvira Neves  
Mariana Pignatari Sant'Anna  
Olivia Vieira da Silva  
Otálio Libânio de Morais Neto  
Sandro Ramos de Lima  
Sérgio Paulo Moreyra  
Walteres Nunes Loureiro  
Bianor Ferreira de Lima  
Élio Garcia Duarte  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
João Ferreira Matos

DECRETO Nº 2534, DE 26 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 8º, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão F, CIZELISIA MARIA DE JESUS (matrícula nº 69760), por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado.

**Parágrafo Único** – Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão calculados à proporção de 70% (setenta por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 109,60** (cento e nove reais e sessenta centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 54,80** (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos do Processo nº 1.633.701-3/00.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2540, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANTÔNIA LÚCIA CAVALCANTI** (matrícula nº 46213-1), Assessora Especial do Prefeito, **KATIA DINIZ DO PRADO CORREIA** (matrícula nº 497231) e **RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA** (matrícula nº 339830), lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I, II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.660,00** (um mil, seiscentos e sessenta reais), sendo **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais) para a primeira, **R\$ 600,00** (seiscentos reais) para a segunda e **R\$ 300,00** (trezentos reais) para o terceiro, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2541, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CECÍLIA TORRES BORGES** (matrícula nº 46035-1), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2542, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MAÍSA MIRALVA DA SILVA** (matrícula nº 301205), Superintendente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal



## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959**

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia  
**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal  
**JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO**  
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares  
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar  
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO  
CEP: 74.000-000  
Fone: 524-1094  
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| b.1 - Assinatura semestral s/remessas | 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/remessas | 40,00 |
| b.3 - Avulso                          | 0,50  |
| b.4 - Publicação                      | 1,50  |

**DECRETO Nº 2543, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças, a empreender viagem à cidade de Salvador-BA, nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2545, DE 29 DE JUNHO DE 2001.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ROSILENE AQUINO LEAL**, **LUCIANE BEATRIZ PENA** e **CYNTHIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à cidade de Florianópolis-SC, no período de 03 a 07 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2546, DE 29 DE JUNHO DE 2001.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CLÁUDIA NUNES ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à cidade de Goiás-GO, no dia 03 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar

Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2547, DE 29 DE JUNHO DE 2001.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CARLOS DIAS DE MEDEIROS JÚNIOR** e **FERNANDA MACHADO COELHO FURQUIM WERNECK**, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a empreenderem viagem à cidade de Goiás-GO, no dia 03 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2548, DE 29 DE JUNHO DE 2001.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CRISTIANE GOMES DOS SANTOS** (matrícula nº 481890-1), **HANIA ERMIONE MESQUITA** (matrícula nº 43257-2), **HELOÍSA DA SILVA NERY** (matrícula nº 174769-2), **ITANA PARREIRA CAVALCANTI FLEURY COSTA** (matrícula nº 482307-1), **ROSA MARIA NOGUEIRA RANGEL** (matrícula nº 481468-1), lotadas na Secretaria Municipal de Cultura, a empreenderem viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 13 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2549, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar CÉSAR AUGUSTUS LABRE LEMOS DE FREITAS (matrícula nº 496197-1), Assessor de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, a empreender viagem à cidade de Rio Claro-SP, no período de 28 a 31 de junho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2550, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar PAULO AFONSO BORGES DOS SANTOS (matrícula nº 11207-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 09 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2551, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar EDUARDO FONSECA MATIAS, Secretário Municipal de Turismo, a empreender viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 10 e 11 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o

servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2552, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar LÁZARO LEDES DOS SANTOS, motorista, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem às cidades de Brasília - DF, Pirenópolis-Go, Itaipu-Go e Goiás-Go, nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2553, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* KATIA MILENE DE SOUZA do cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, a partir de 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2554, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar, a pedido, KEILA FERREIRA ADORNO SOUZA** (matrícula nº 460524-1), do cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 01 de julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2555, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.736.707-2/2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.282, de 25 de maio de 2001, que exonerou, a pedido, a servidora MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA** (matrícula nº 412252) do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 22 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2556, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.756.847-7/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, DENISE ASSIS FLEURY** (matrícula nº 485110), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 09 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2557, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.789.182-1/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, VANY BATISTA CORREIA** (matrícula nº 477923), do cargo de Técnico em Saúde I - PF0, Nível S02, Referência R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 21 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2558, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.790.904-5/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, GENILDE BRITO DA COSTA** do cargo de Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 03 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2559, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.788.151-5/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, EDA MARIA VINHARES DANTAS** (matrícula nº 363936), do cargo de Analista em Saúde I, Padrão S03, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 02 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2560, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.783.690-1/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS (matrícula nº 68756), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão A, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2561, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.788.585-5/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, KÁTIA VALÉRIA MOREIRA (matrícula nº 453773-1), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 1º de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2562, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear DIVINO FERREIRA DE MAGALHÃES para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2563, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 147/2001, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE** redistribuir o servidor ROZALINO SOARES DE CARVALHO (matrícula nº 77844-1), Artífice de Serviços e Obras Públicas I, Referência B05, Padrão "G", do Parque Mutirama de Goiânia para a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 1º de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2564, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 146/2001, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE** redistribuir o servidor GERALDO GONÇALVES DE PAULA (matrícula nº 17779-1), Motorista II, Referência B05, Padrão "A", da Secretaria Municipal de Saúde para o Parque Zoológico de Goiânia, a partir de 13 de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2565, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 903, de 15 de fevereiro de 2001, na parte que nomeou EDUARDO BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal



**PROCESSO Nº: 17792105/2001**

**INTERESSADO: Jélio César Siqueira**

**ASSUNTO: Requerimento**

**DESPACHO Nº 212/2001** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Termo de Acordo, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para pagamento a Jélio César Siqueira, proprietário do veículo VW Gol 16V, cor verde, placa KDS-9855, ano 1998, de Goiânia.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para elaboração do respectivo Termo. Em seguida, à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 3 dias do mês de julho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**PROCESSO Nº: 16766631/2001**

**INTERESSADO: Secretaria de Cultura**

**ASSUNTO: Solicitação**

**DESPACHO Nº 213/2001** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de Termo de Transação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** através da Secretaria Municipal de Cultura, e **QUASAR COMPANHIA DE DANÇA**, visando a consumação do acerto referente ao repasse mensal de recursos previstos no Convênio nº 042/97, durante o período de 1º de outubro de 1999 a 1º de julho de 2000.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 3 dias do mês de julho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**PROCESSO Nº: 18243008/2001**

**INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal**

**ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação**

**DESPACHO Nº 214/2001** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa no valor estimativo de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de vales-transporte destinados aos servidores da Secretaria do Governo Municipal, para os meses de junho a dezembro de 2001, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 3 dias do mês de julho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**PROCESSO Nº: 17205153/2001**

**INTERESSADO: Sonia de Fátima Oliveira Santos**

**ASSUNTO: Ressarcimento**

**DESPACHO Nº 215/2001** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração do Termo de Acordo, no valor de R\$ 3.044,00 (três mil e quarenta e quatro reais), para pagamento à **SÔNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS**, proprietária do veículo VW Voyage, cor vermelha, Chassi nº 9BWZZZ30ZSP089470, Placa BXE-1199, ano 1995, de Goiânia-Go.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo Termo de Acordo. Em seguida, à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 3 dias do mês de julho de 2001.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 6672523/2001

INTERESSADO: Orlando Pereira da Silva e outro

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO Nº 216/2001 - À vista do contido nos autos, RESOLVO homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e ORLANDO PEREIRA DA SILVA e OUTRO, proprietários do imóvel situado à Rua Colônia, Chácara nº 37, Qd. 240 - Parque Industrial Jardim Novo Mundo, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 26.335,48 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Retornam-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 3 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

SMARH  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA-SMARH Nº 1404 /2001

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 500/2001, de 08 de junho de 2001, da Secretaria do Governo Municipal,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria do Governo Municipal, a partir de 08 de junho de 2001:

|                            |                |      |
|----------------------------|----------------|------|
| MÁRIO ABRÃO JÚNIOR         | MAT.: 365246-2 | CC-2 |
| REGINALDO FEITOSA DA SILVA | MAT.: 502014-1 | CC-2 |
| JOÃO BATISTA ANDRADE       | MAT.: 233684-3 | CC-2 |
| ELIANE GONZAGA RIBEIRO     | MAT.: 511102-1 | FG-2 |

Registre-se. Anote-se.  
Dê-se ciência.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 06 dias do mês de julho de 2001.

Maria Aparecida Elvira Naves  
SECRETÁRIA

SMARH  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA-SMARH Nº 1419 /2001

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Formulário de Remanejamento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo comissionado símbolo CC-3, Matrícula nº 426180-1, da Secretaria do Governo Municipal para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais-ISM, a partir de 06 de junho de 2001.

Registre-se. Anote-se.  
Dê-se ciência.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 27 dias do mês de junho de 2001.

Maria Aparecida Elvira Naves  
SECRETÁRIA

SMARH  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA-SMARH Nº 1639 /2001

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 534/2001, de 12 de junho de 2001, da Secretaria do Governo Municipal,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores, abaixo relacionados, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 12 de junho de 2001.

|                            |                |      |
|----------------------------|----------------|------|
| CYNTYA LEAL RONCOLATO      | MAT.: 482773-2 | FG-1 |
| JEOVANY PEREIRA DOS SANTOS | MAT.: 500283-1 | CC-1 |

Registre-se. Anote-se.  
Dê-se ciência.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 29 dias do mês de junho de 2001.

Maria Aparecida Elvira Naves  
SECRETÁRIA



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2001**

1. DATA: 25.06.2001
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o senhor ISMAEL ROBERTO REZENDE.
3. OBJETO: Locação, pelo MUNICÍPIO do imóvel localizado na Av. Francisco Alves de Moraes, Qd.16, Lt.54 Residencial Recanto do Bosque, nesta Capital.
4. PRAZO: Durante o período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.
5. VALOR: Estima-se em R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) o valor do presente contrato.
6. PROCESSO Nº: 17283995, de 24.01.2001.

**COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Extrato de Contrato

- Contratantes: Município de Goiânia / COMOB - Companhia de Obras e Habitação do Município e a CONSTRUTORA NOVA AURORA LTDA;
- Signatários: Adv. Luiz Carlos Otto de Freitas, Presidente, Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo e o representante legal da CONTRATADA;
- Espécie: Contrato celebrado entre a Companhia de Obras e Habitação do Município e a CONSTRUTORA NOVA AURORA LTDA, firmado em 26/06/2001, Procedimento Administrativo nº 17526421.
- Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, e legislação pertinente;
- Objeto: O objeto deste contrato consiste na execução dos serviços de reforma de toda a edificação onde funciona a Associação Especial da Mulher, localizada na Rua 32, nº 57, Setor Sul, sob o regime de empreitada global, nos termos da proposta apresentada, a qual constitui parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.
- Valor: O valor total desse contrato será de R\$ 12.810,51 (Doze mil oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos).
- Dotação Orçamentária: O pagamento do valor contratual correrá a conta da Dotação Orçamentária número: 1801.03.07.025.1.001.4110.00.00 PMG.
- Prazo: 30 (trinta) dias;
- Data da Assinatura: 26/06/2001.

**CONTRATO EMPENHO 104/2001**

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Agenda 4 Comunicação Ltda-Jornal da Matriz.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.04 a 31.07/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

*MPS*  
Márcia Figueiredo Sant'Anna  
Secretaria Municipal de Comunicação

**CONTRATO EMPENHO 109/2001**

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Editoriarte Serviços de Comunicação Ltda-Revista Goiás Agora.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.05 a 31.07/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

*MPS*  
Márcia Figueiredo Sant'Anna  
Secretaria Municipal de Comunicação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO - CMEN 032, DE 012 DE maio DE 2001.

Concede Nova Autorização para a Escola  
ministrar a Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 015/01, aprovado em sessão plenária realizada em 28 de março de 2001 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 15067420/99,

Resolve:

Art.1º. Conceder Nova Autorização de Funcionamento à Escola Intelectual, localizada na Rua Itumbiara N. 796, Setor Cidade Jardim, nesta Capital, para ministrar a Educação Infantil - grupos de crianças de dois anos a seis anos idade, por três anos letivos, a partir do ano 2000.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, aos 12 dias do mês de junho de 2001.

  
Eliana Siviero Stein  
Presidente

Alberto Ribeiro do Carmo  
Dalva Manhães da Silva  
Geraldo Profirio Pessoa  
Heloisa Helena Bernardes Cabral  
João Batista do Nascimento  
Lilian Mônica Marcelino Rosa  
Maria Aparecida Barbosa dos Santos  
Maria Francisca Gomes Luz Abreu  
Martha Elisa da Silva Alves  
Orides Pereira dos Santos Filho  
Rosemeire Melo Oliveira  
Tânia Regina Andrade

RESOLUÇÃO - CME N. 033, DE 13 DE junho DE 2001.

Renovação de Reconhecimento de  
Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 029/01, aprovado em sessão plenária realizada em 13 de junho de 2001 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 13396329/98,

Resolve:

Art.1º. Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil - grupos de crianças de dois a seis anos de idade, ministrada pelo Educandário Yara Berocan, localizado na Avenida Quitandinha N. 600, Setor Jaó, nesta Capital, por um período de cinco anos, a partir de 1998.

Art. 2º. Aprovar a Programação Curricular e o Projeto Político Pedagógico da escola referida no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 2001.

  
Eliana Siviero Stein  
Presidente

Alberto Ribeiro do Carmo  
Dalva Manhães da Silva  
Geraldo Profirio Pessoa  
Heloisa Helena Bernardes Cabral  
João Batista do Nascimento  
Lilian Mônica Marcelino Rosa  
Maria Aparecida Barbosa dos Santos  
Maria Francisca Gomes Luz Abreu  
Martha Elisa da Silva Alves  
Orides Pereira dos Santos Filho  
Rosemeire Melo Oliveira  
Tânia Regina Andrade

RESOLUÇÃO - CME N. 034, DE 13 DE junho DE 2001.

Conceder Autorização para a Escola ministrar a  
Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 024/01, aprovado em sessão plenária realizada em 13 de junho de 2001 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 14808159/99,

Resolve:

Art.1º. Autorizar a Escola Futuro, localizada na Rua 109 N. 122, Quadra F-32, Lote 16, Setor Sul, nesta Capital, a ministrar a Educação Infantil - grupos de crianças de dois a seis anos de idade, por quatro anos letivos, a partir do ano 2000.

Art. 2º. Aprovar o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 2001.

  
Eliana Siviero Stein  
Presidente

Alberto Ribeiro do Carmo  
Dalva Manhães da Silva  
Geraldo Profirio Pessoa  
Heloisa Helena Bernardes Cabral  
João Batista do Nascimento  
Lilian Mônica Marcelino Rosa  
Maria Aparecida Barbosa dos Santos  
Maria Francisca Gomes Luz Abreu  
Martha Elisa da Silva Alves  
Orides Pereira dos Santos Filho  
Rosemeire Melo Oliveira  
Tânia Regina Andrade

RESOLUÇÃO - CME N. 035, DE 13 DE junho DE 2001.

Autorizar a Escola a ministrar a Educação Infantil  
- grupos de crianças de três a seis anos de idade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 026/01, aprovado em sessão plenária realizada em 13 de junho de 2001 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 16142450/00,

Resolve:

Art.1º. Autorizar a Escola Infantil Arte de Aprender, localizada na Rua 2.071, Unidade 207, Parque Atheneu, nesta Capital, a ministrar a Educação Infantil - grupos de crianças de três a seis anos de idade, por quatro anos letivos, a partir do ano 2000.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 2001.

  
Eliana Siviero Stein  
Presidente

Alberto Ribeiro do Carmo  
Dalva Manhães da Silva  
Geraldo Profirio Pessoa  
Heloisa Helena Bernardes Cabral  
João Batista do Nascimento  
Lilian Mônica Marcelino Rosa  
Maria Aparecida Barbosa dos Santos  
Maria Francisca Gomes Luz Abreu  
Martha Elisa da Silva Alves  
Orides Pereira dos Santos Filho  
Rosemeire Melo Oliveira  
Tânia Regina Andrade

Votação de 10/11

SMARH  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

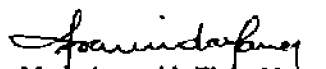
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009 /2001

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital do Concurso n.º 001/99, da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA CLORISNETE BORGES MARINHO e PAULO SÉRGIO ALVES DE LELES, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse no cargo para o qual foram aprovados, junto à Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Rua 16, n.º 97, eq.c/Rua 12, Edifício CAPEMI, 2º andar, Centro, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 1(uma) cópia mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 1(uma) cópia mais original;
- C.P.F. - 1(uma) cópia mais original;
- PIS/PASEP - 1(uma) cópia mais original;
- Certificado de Reservista - 1(uma) cópia mais original;
- Certidão de Casamento - 1(uma) cópia mais original;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 1(uma) cópia mais original;
- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Comprovante de conclusão de Curso Superior - 02(duas) cópias mais originais;
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada à Rua 16, n.º 97, eq.c/Rua 12, 1º andar Edifício CAPEMI - Centro, nesta Capital.

CUMpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 02 dias do mês de julho de 2001.

  
Maria Aparecida Elvira Neves  
SECRETÁRIA

ESTADO DE GOIÁS  
Câmara Municipal de Goiânia

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO N.º 07/01.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, representada por seu Presidente, Vereador WLADIMIR GARCÊZ HENRIQUE, assistido pelo seu Procurador-Chefe, Dr. EGMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, e a Empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA., neste ato representada pelos Srs. VALTENS MARTINS FONSECA e SILVIO MARTINS FONSECA.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de materiais de consumo n.º 07/01, para modificar a Cláusula Terceira, Item 4.1, que passa a ficar sem efeito, de conformidade com o Estatuto Licitação vigente.

Assim, justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
aos 03 de julho de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

WLADIMIR GARCÊZ HENRIQUE

Presidente

EGMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Procurador Chefe

CONTRATADA: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.

VALTENS MARTINS FONSECA  
CPF N.º 258.305.611-04

SILVIO MARTINS FONSECA  
CPF N.º 174.499.781-87

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/01

1 - DATA: 03 de abril de 2001.

2 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e ESPAÇO VERDE SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA.

3 - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos jardins da Sede da Câmara Municipal de Goiânia.

4 - PRAZO: 04 (quatro) meses.

5 - VALOR: R\$ 7.950,00 (Sete Mil, novecentos e cinquenta reais).

6 - PROCESSO: N.º 1118/01

7 - DOTAÇÃO: 01010101.001.2001-3132

Goiânia, 28 de junho de 2001.

  
EGMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
PROCURADOR CHEFE

## LEIA E ASSINE

O

## DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

VOCÊ FAZENDO PARTE

# **HINO A GOIÂNIA**

**Letra: Anatole Ramos**

**Música: João Luciano Curado Fleury**

*Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.*